

**Relatório UTAO n.º 12/2021**

## Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a março de 2021

Coleção: Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional

28 de junho de 2021

### **Ficha técnica**

---

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos termos da [Lei n.º 13/2010, de 19 de julho](#), a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este estudo, orientado e revisto por Rui Nuno Baleiras, foi elaborado por Patrícia Silva Gonçalves.

**Título:** Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a março de 2021

**Coleção:** Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional

**Relatório UTAO n.º 12/2021**

**Data de publicação:** 28 de junho de 2021

**Data-limite para incorporação de informação:** 25/06/2021

**Disponível em:** <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>.

---

## Nota de apresentação

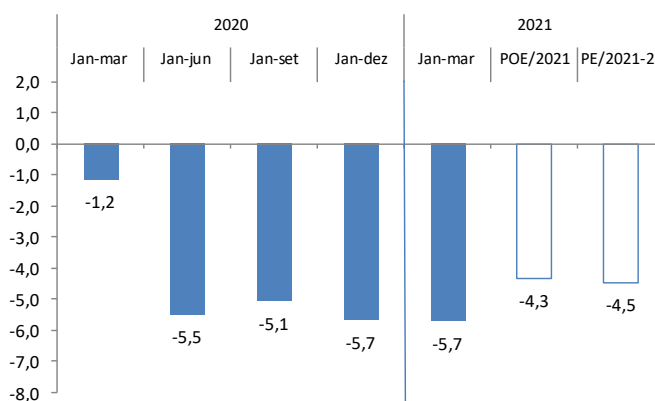
Este relatório é uma nota rápida sobre o saldo orçamental das Administrações Públicas nos primeiros três meses de 2021. Tem por base o apuramento divulgado no dia 24 de junho, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), das contas nacionais trimestrais por sector institucional.

Este relatório antecede a análise trimestral mais detalhada dos desenvolvimentos orçamentais do 1.º trimestre de 2021, que será divulgada pela UTAO em meados de julho.

## Destaques

- **No 1.º trimestre de 2021, o saldo das Administrações Públicas em contabilidade nacional ascendeu a – 2 813 M€, fixando-se em – 5,7% do PIB, um resultado que ficou aquém da estimativa para o conjunto do ano apresentada pelo Ministério das Finanças.** A Proposta de Orçamento do Estado para 2021 (POE/2021) definiu inicialmente como meta orçamental um saldo de – 4,3% do PIB (Gráfico 1).<sup>1</sup> Subsequentemente, em abril do corrente ano, o Programa de Estabilidade até 2025 (PE/2021–25) veio rever ligeiramente em baixa aquela meta para – 4,5 % do PIB. O resultado orçamental das Administrações Públicas (AP) registado no 1.º trimestre do ano evidenciou, portanto, um défice mais acentuado do que o projetado pelo Ministério das Finanças para o conjunto do ano.

**Gráfico 1 – Saldo das Administrações Públicas em contas nacionais**  
(em percentagem do PIB)

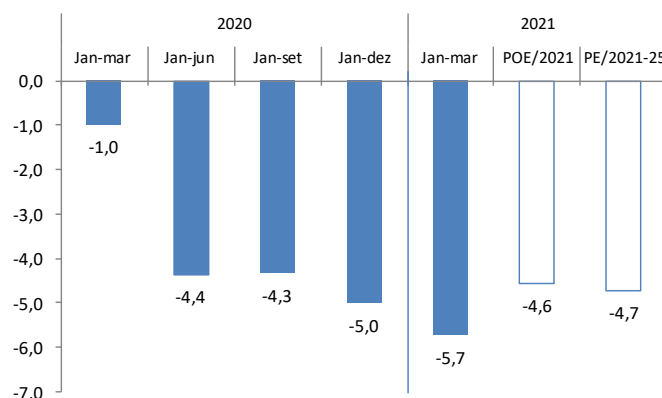


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de medidas temporárias nem de medidas não-recorrentes.

- **Face a idêntico período de 2020, que se reporta a uma fase muito inicial da crise pandémica, o saldo orçamental evidenciou um agravamento acentuado.** A deterioração do saldo orçamental face há um ano atrás ascendeu a 4,6 p.p. do PIB (Gráfico 1).
- **Excluindo o efeito de medidas temporárias ou não-recorrentes, o agravamento do saldo orçamental por comparação com o período homólogo foi ligeiramente mais acentuado** (Gráfico 2). Não foram identificadas pela UTAO medidas desta natureza no 1.º trimestre de 2021, enquanto em idêntico período de 2020 houve a registar a transferência do Fundo de Contragarantia Mútua para o Fundo de Garantia de Depósitos (operação que ascendeu a 81,4 M€). Em contas nacionais, esta operação foi registada como “outra despesa de capital”. Excluindo esta operação, que onerou o saldo orçamental de 2020, o saldo orçamental registou nos primeiros três meses de 2021 um agravamento de 4,7 p.p. do PIB em termos homólogos.

<sup>1</sup> Em edições anteriores, a UTAO sempre usou o orçamento em contas nacionais resultante das alterações aprovadas pela Assembleia da República à POE como referencial anual com o qual comparava as execuções trimestrais. Pela primeira vez desde, pelo menos, 2014, o Ministério das Finanças não facultou à UTAO, apesar da solicitação habitual nesse sentido, a conta anual inicial das Administrações Públicas resultante da aprovação parlamentar da POE. Por esta razão, o Gráfico 1 e o Gráfico 2 exibem as previsões de saldo do MF constantes da POE/2021 em vez do que era habitual, o OE/2021 aprovado.

**Gráfico 2 – Saldo das Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo medidas temporárias ou não-recorrentes**  
(em percentagem do PIB)

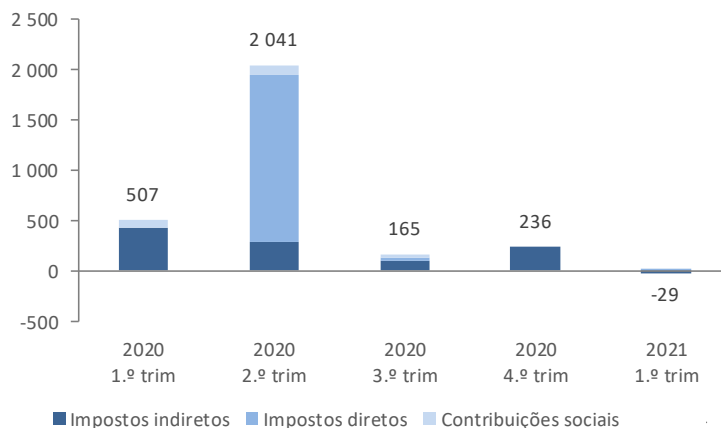


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores ajustados de medidas temporárias ou de medidas não-recorrentes identificadas na Caixa 1.

- **À semelhança dos trimestres anteriores, o saldo orçamental apurado para o 1.º trimestre de 2021 incluiu uma estimativa adicional de receita relativa ao pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais adotado no contexto da pandemia de COVID-19.** A realização deste ajustamento específico na passagem da contabilidade pública (orçamental) à contabilidade nacional afigura-se necessária para incluir na receita do trimestre (em contas nacionais) pagamentos futuros cuja obrigatoriedade teve origem em factos económicos ocorridos naquele período e, simultaneamente, excluir da receita do trimestre pagamentos de impostos e contribuições que, em virtude do pagamento fracionado, foram recebidos no trimestre embora se reportem a períodos anteriores. Este ajustamento ascendeu a – 28,9 M€ no 1.º trimestre de 2021, cerca de – 0,1% do PIB trimestral. Um valor negativo significa que a receita recebida no 1.º trimestre por conta de prorrogações de impostos de períodos anteriores excedeu a receita do 1.º trimestre cujo pagamento foi prorrogado para períodos subsequentes. Por tipo de imposto, destaca-se o ajustamento realizado ao nível da receita de IVA (Gráfico 3).

**Gráfico 3 – Impacto orçamental da prorrogação da obrigação de pagamento de impostos e contribuições sociais (medidas de política COVID-19)**

(em milhões de euros, valores acumulados desde o início do ano)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

- **Para a deterioração do saldo orçamental face ao 1.º trimestre de 2019 contribuiu o impacto orçamental das medidas de resposta à pandemia de COVID-19 e a acentuada redução da atividade económica.** Em contas nacionais, de acordo com informação apurada pelo INE, o impacto orçamental de todas as medidas para as quais tratou informação ascendeu a – 1548 M€, cerca de – 3,2% do PIB do 1.º trimestre de 2021 (Tabela 1). Para este efeito contribuíram, maioritariamente, medidas de agravamento da despesa das AP, em particular, as medidas de *layoff*, apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade, apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores e incentivo extraordinário à normalização. Sem o efeito orçamental direto das medidas COVID-19 em contas nacionais, o saldo orçamental do 1.º trimestre de 2021 teria ascendido a – 2,6% do PIB.

**Tabela 1 – Impacto orçamental direto das medidas de política COVID-19 em contas nacionais**

(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

	Em milhões de euros		Em % do PIB	
	2020	2021 jan-mar	2020	2021 jan-mar
<b>Saldo orçamental</b>	<b>-11 501</b>	<b>-2 813</b>	<b>-5,7</b>	<b>-5,7</b>
Impacto orçamental de medidas COVID-19	-4 603	-1 548	-2,3	-3,2
Saldo orçamental excluindo impacto de medidas COVID-19	-6 898	-1 265	-3,4	-2,6
<i>Por memória:</i>				
PIB nominal	202 440	49 131		

Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

**Caixa 1 – Medidas temporárias ou medidas não-recorrentes na classificação da UTAO**

A UTAO classificou como temporárias ou não-recorrentes até ao 1.º trimestre de 2021 as operações abaixo descritas.

2020: Efeito sobre o saldo orçamental: – 0,7 p.p. do PIB

- (i) Garantias do Fundo de Garantia e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (– 0,0 p.p.);
- (ii) Acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco (– 0,5 p.p.);
- (iii) Obrigação de pagamento de retroativos referentes a suplementos de férias não pagos a forças de segurança resultante de uma decisão judicial (– 0,1 p.p.);
- (iv) Recuperação de garantia do BPP (+ 0,0 p.p.);
- (v) Conversão de ativos por impostos diferidos (– 0,1 p.p.).







**UTAO | UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

AV. DOM CARLOS I, N.º 128 A 132 | 1200-651 LISBOA, PORTUGAL

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>